



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.083, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 21 / 10 / 2022

MARCELO CARLOS DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.766/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 28 DE
OUTUBRO DE 2022, **DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, comemora-se o Dia do Servidor Público Municipal, conforme estabelece o artigo 222, da Lei Complementar Municipal nº 16/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, SMTT e Fundações Públicas do Município de Estância);

CONSIDERANDO que os Servidores Públicos Municipais têm como papel fundamental representar o serviço público municipal de modo eficiente à população;

CONSIDERANDO que, com este ato, estamos reconhecendo a qualidade e a eficiência do trabalho que os servidores públicos municipais vêm desenvolvendo em nosso Município em prol da população estanciana e da população em geral; agradecemos e parabenizamos a estes servidores por seu dia.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 28 de outubro de 2022, Sexta-feira, para todos os servidores públicos municipais, em virtude da comemoração do dia do Servidor Público.

Artigo 2º – Os serviços, considerados essenciais ao atendimento da população e de interesse público, deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para que ocorra o funcionamento ininterrupto para a comunidade.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 21 de outubro
de 2022.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE